

Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução

CMS

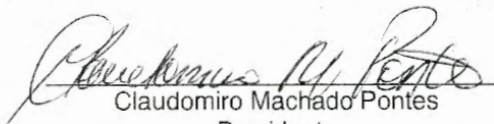
Uibaí

Conselho Municipal de Saúde

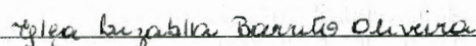
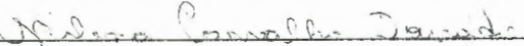
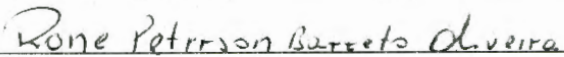
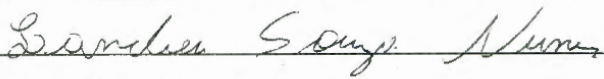
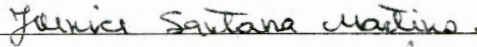
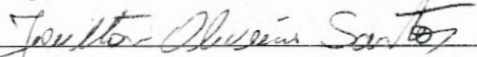
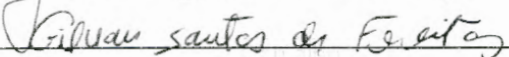
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE
Rua Abílio Machado, s/n.
CEP: 44950-000 – UIBAI, BAHIA – CENTRO.

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE REFERENTE ÀS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017

O conselho municipal da Saúde do município de Uibaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a legislação vigente, após exame de toda a documentação de receita e despesa do Fundo de Saúde, colocados à nossa disposição por parte da Secretaria Municipal da Saúde, constatou-se que a documentação apresenta coerência e regularidade quanto à aplicação dos recursos do referido Fundo, bem como, está de acordo com as legislações pertinentes. Ante ao exposto nós abaixo assinados, membros do Conselho Municipal da Saúde votamos pela **aprovação, porque regulares** das contas do Fundo Municipal de Saúde de Uibaí, referente ao exercício de 2017.


Claudomiro Machado Pontes
Presidente


Carine Santos Carvalho
1ª Secretária

Eliza Lizabella Barreto Oliveira 
Milena Carvalho Dourado 
Rone Peterson Barreto Oliveira 
Landieri Souza Nunes 
Joenice Santana Machado 
Joelton Oliveira Santos 
Gilvan Santos de Freitas 

Prefeitura Municipal de Uibaí

CMS
Uibaí

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2018

“Aprovar a prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2017 do Fundo Municipal de saúde de Uibaí-Ba.”


O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 26 de Julho de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, conforme ata nº 293.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Uibaí-Ba referente ao 3º (terceiro) Quadrimestre do ano de 2017.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uibaí-Ba, 12 de Março de 2018.


Claudomiro Machado Pontes
Presidente I
Conselho Municipal de Saúde de Uibaí

HOMOLOGO a Resolução nº 01/2018, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.

Vera Cristina Carvalho do Rosário
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 216/2018
Uibaí-Ba

Vera Cristina Carvalho do Rosário
Secretária Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

Rua Abílio Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000

Prefeitura Municipal de Uibaí

CMS
Uibaí

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2018

Aprova a Programação Anual de Saúde - PAS, exercício 2018 da Secretaria Municipal da Saúde de Uibaí-Ba.

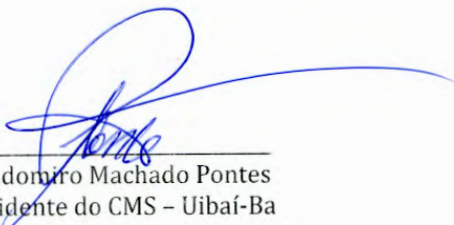
A Plenária do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 8.080/1990, Lei Federal nº 8.142/1990 e Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e considerando o decidido na 297ª Reunião Extraordinária do CMS realizada no dia 12 de Março de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde, exercício 2018, da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Uibaí, Estado da Bahia.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Uibaí-Ba, 12 de Março de 2018.



Claudomiro Machado Pontes
Presidente do CMS - Uibaí-Ba

HOMOLOGO a Resolução nº 02/2018, do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí no uso de sua competência.

Uibaí-Ba, 12 de Março de 2018.



Vera Cristina Carvalho do Rosário
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 216/2018

Rua Abílio Machado, s/n - Centro Uibaí - Bahia. CEP 44950-000